



Santos, 11 de dezembro de 2002

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- APARTAMENTO N°. 14, LOCALIZADO NO 1º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO SAGRES – BLOCO A, INTEGRANTE DO CONJUNTO RESIDENCIAL JARDINS DO ALGARVE, SITUADO À RUA ADOLFO LUTZ, NOS. 74 e 76, confrontando pela frente com o hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada e escadarias, pelo lado direito com o apartamento de final 3, pelo lado esquerdo com a área de recuo fronteiriça à Rua Adolfo Lutz, e pelos fundos com a área livre que separa os dois blocos; tem a área bruta de 115,36 m<sup>2</sup>, sendo 64,05 m<sup>2</sup> de área privativa, 13,25 m<sup>2</sup> de área comum do edifício, 14,90 m<sup>2</sup> de área de infra-estrutura comunitária e de lazer e 23,16 m<sup>2</sup> de área de garagem, perfazendo um total de área de construção de 100,46 m<sup>2</sup> (excluída a área de infra-estrutura), pertencendo-lhe no terreno uma fração ideal de 23,38 m<sup>2</sup> ou 1,655%, bem como uma participação nas despesas gerais de 1,655% e de 3,310% nas despesas específicas. O terreno onde foi construído o referido prédio, está descrito e caracterizado na especificação condominal, registrada sob n°. 142, na Matrícula n°. 47.089, em 13 de dezembro de 2.000. A convenção de condomínio foi registrada sob n°. 4.147, no livro 3 – Registro Auxiliar. Cadastrado na Prefeitura do Município de Santos sob n°. 88.004.001.004.**

**PROPRIETÁRIOS:- ERNANI GONÇALVES FELIX, portador da cédula de identidade-RG. n° 8.555.692 SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob n° 730.020.118-00, brasileiro, leiloeiro oficial e sua mulher SHIRLEY DE SOUZA FELIX, portadora da cédula de identidade-RG. n° 15.949.104 SSP-SP, inscrita no CPF/MF. sob n° 730.020.118-00, brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Adolfo Lutz, n° 74, apto. 14.**

**REGISTRO ANTERIOR:- R. 59/M.47.089 de 25/01/99, deste Registro de Imóveis.**

**PARTIMOS PELAS CONSULTAS  
NÃO VALORIZAMOS VALORES**

BELARMINO JOSÉ DE LIMA – OFICIAL  
  
LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI – OF. SUBSTITUTO

**R. 1 – 72.077. (arrematação)**

**DATA:- 11 de dezembro de 2.002.**

Pela carta de arrematação expedida em 20 de setembro de 2.002, pelo Agente Fiduciário – COBANSA COMPANHIA HIPOTECÁRIA, inscrita no CNPJ/MF. sob n°. 53.263.331/0001-80, com sede à Rua XV de Novembro n°. 228, 12º andar, em São Paulo, Capital, extraída dos autos de execução extrajudicial, movida contra os proprietários ERNANI GONÇALVES FELIX e sua mulher SHIRLEY DE SOUZA

**– (SEGUE NO VERSO) –**

MATRÍCULA  
72.077FICHA  
1  
VERSO

**FELIX**, anteriormente qualificados, o imóvel desta matrícula, **FOI ARREMATADO** pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote, nº 3/4, pelo valor de **R\$ 95.644,98**. Valor Venal - R\$ 81.717,07.

**REGISTRADO POR:** *Paulo Angelo Corrêa* **PAULO ANGELO CORRÊA**,  
escrevente autorizado.

**R. 2 – 72.077. (venda e compra)**

**DATA:** – 29 de setembro de 2.005.

Pelo instrumento particular com força de escritura pública celebrado São Paulo-SP., aos 18 de agosto de 2.005, a proprietária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF.**, anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula pelo preço de **R\$ 87.000,00**, a **BRENO BARBOSA DUARTE LEITE**, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 29.732.664-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 265.784.188-06 e sua mulher **MARISE NORONHA GONÇALVES BARBOSA LEITE**, capitalista, portadora da cédula de identidade RG nº 11.444.816-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 080.548.888-05, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Av. Dr. Epitácio Pessoa, nº 658, apto. 93, nesta cidade. Valor venal – R\$ 104.345,87.

**REGISTRADO POR:** *André Luiz Silva Blanco* **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO**,  
escrevente autorizado

**R. 3 – 72.077. (alienação fiduciária)**

**DATA:** – 29 de setembro de 2.005.

Pelo instrumento particular referido no R. 02, os adquirentes **BRENO BARBOSA DUARTE LEITE** e sua mulher **MARISE NORONHA GONÇALVES BARBOSA LEITE**, anteriormente qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF.**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de **R\$ 69.600,00**, que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, os fiduciantes tornaram-se possuidores diretos e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que aos fiduciantes, enquanto adimplentes, foi assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. A dívida acima deverá ser paga por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, composta da parcela de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização Crescente – SACRE, no valor total inicial de R\$ 1.136,35, à taxa de juros nominal de 12,0000% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 12,6825% ao ano, vencendo-se a primeira prestação aos 18 de setembro de 2.005, e com as demais cláusulas e condições constantes do título.

**REGISTRADO POR:** *André Luiz Silva Blanco* **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO**,  
escrevente autorizado